SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 303, DE 01 DE JUNHO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

1 - NOMEAR o Dr. **PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO**, RG nº6.239.785-3, CPF nº877.065.989-34, para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de junho 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:65E57032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 163, DE 13 DE MARÇO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **PAULO AUGUSTO GOBOR,** Matrícula nº 1009, RG nº 3.239.015-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, função gratificada FG-07, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de março de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EEC99EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 162, DE 13 DE MARÇO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor Sr. **FABIO AUGUSTO DA SILVA,** Matrícula nº 189, RG nº 6.883.350-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 Horas, função gratificada FG-07, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de março de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:03562B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 139, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN**, Matrícula 4138, RG nº 4.209.030-1, ocupante do cargo efetivo de Professor 2º Padrão, a partir de 24 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0003242/2015, de 24/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B7B2A984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 176, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VILMAR PERBONI**, RG nº 1.451.079-6/PR, CPF nº 403.890.579-91, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Coordenação, a partir de 09 de março de 2015, ficando revogada a Portaria nº 150, de 01 de janeiro de 2013.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:00107D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 187, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEONARDO SILVA MELLO,** RG nº 8.652.587-9, CPF nº 056.698.239-07, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 01 de março de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:3342C5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MAURICIO ALVES PEREIRA,** RG nº 12.389.346-8, CPF nº 852.772.666-15, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 01 de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:57B9701D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA FERNANDES,** RG nº 7.109.186-4/PR, CPF nº 024.032.079-42, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:463A638A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **DAIANA BATISTA,** RG nº 9.663.855-8/PR, CPF 072.222.769-80, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:AD770B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

MAT	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5537	AIRTON SCHOLSCHOLSKI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5047	ANDREIA AGNER DE FARIA	01/12/2013 a 30/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
3707	ANDREIA LOPES ARAUJO	24/02/2013 a 23/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
5602	ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA	01/02/2014 a 31/01/2015	01/03/2015 a 30/03/2015
5620	ANGELO AUGUSTO BUZATO	01/03/2014 a 28/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
3056	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	04/03/2014 a 03/03/2015	03/03/2015 a 01/04/2015
5851	ANTONIO SEBASTIÃO AFONSO	01/12/2013 a 30/11/2014	23/03/2015 a 22/04/2015
3286	ARI DE JESUS ERAT	20/03/2014 a 19/03/2015	20/03/2015 a 18/04/2015
193	ARMANDO CICARELLI JUNIOR	01/10/2013 a 30/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5057	CARLOS CEZAR KNOFF	05/05/2012 a 04/05/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
388	CLAUDIO PIRES DE SOUZA	02/01/2012 a 01/01/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
1871	DENISE GULIELMIN CUTCHMA	18/05/2013 a 17/05/2014	09/03/2015 a 07/04/2015
530	DIRCE BASSO BUGALSKI	27/07/2013 a 26/07/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
4361	DIRCE BASSO BUGALSKI	12/02/2013 a 11/02/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5483	DIRCEU DE BRITO	01/01/2014 a 31/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
3299	DIRCE DUTRA TABORDA	02/02/2014 a 07/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
135	EDSON ANTÔNIO CÂNDIDO DE SIQUEIRA	01/03/2012 a 28/02/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
5517	EMANUELLE DILGER HARDT DA ROCHA	01/01/2014 a 31/12/2014	04/03/2015 a 02/04/2015
709	ESMERALDO CARDOSO DE CASTRO	10/09/2013 a 09/09/2014	16/03/2015 a 14/04/2015
5550	FRANCIELE INÁCIO DE FARIAS	01/02/2014 a 31/01/2015	01/03/2015 a 30/03/2015
5871	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA PEREIRA	08/02/2014 a 07/02/2015	16/03/2015 a 14/04/2015
3293	GENI GELINSKI	20/03/2013 a 19/03/2014	20/03/2015 a 18/04/2015
4432	GISELIA BOY FROIS	07/05/2013 a 06/05/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
3338	GUIDO DO ESPIRITO SANTO	20/03/2012 a 19/03/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
2358	INEZ MENDES DE OLIVEIRA	01/04/2014 a 31/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
3068	IVONETE DE LARA VAZ	08/02/2013 a 07/02/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5664	JAIR JOSÉ JUREVITZ	01/04/2014 a 31/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
1092	JOÃO CARLOS NICOLOTTE	01/03/2013 a 28/02/2014	09/03/2015 a 07/04/2015
4436	JOYCE CRISTINA LEITE BATISTA	07/02/2012 a 06/05/2013	04/03/2015 a 02/04/2015
5566	JOSE NILTON DE SOUZA	27/02/2014 a 26/02/2015	01/03/2015 a 30/03/2015
2675	JOSE RICARDO DA SILVA LISBOA	01/02/2013 a 31/01/2014	04/03/2015 a 02/04/2015
4944	MARCIA SANTOS SPITZNER	10/02/2013 a 09/02/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5618	MARCIO NOGUEIRA MULLER	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
3981	MARIA DA GRAÇAS SILVEIRA	01/03/2014 a 28/02/2015	01/03/2015 a 30/03/2015
2217	MAURICIO ÓTICA	23/03/2014 a 22/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
2356	PEDRO IVAIR DUARTE	09/07/2013 a 08/07/2014	16/03/2015 a 14/04/2015
4526	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	29/05/2013 a 28/05/2014	02/02/2015 a 03/03/2015
5650	REGIANE SALLES DIAS	01/03/2014 a 28/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
3386	ROGERIO SCHOLSCHOLSKI	20/06/2012 a 19/06/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
3023	ROSELI FERNANDES	18/02/2013 a 17/02/2014	23/03/2015 a 22/04/2015
1383	ROSI TEREZINHA MORAES DE CASTRO	17/08/2013 a 26/08/2014	16/03/2015 a 14/04/2015
2009	RUBENS DE ANDRADE	01/03/2014 a 28/02/2015	13/03/2015 a 11/04/2015
1559	RUBIAMARA SILVA BATISTA DOS SANTOS	21/06/2013 a 20/06/2014	15/03/2015 a 13/04/2015
5551	SALETE TEREZINHA CHEVONICA BUZATTO	01/02/2013 a 31/01/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
5463	SANDRA APARCIDA MARCHI	01/01/2014 a 31/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
379	SERGIO JACINTO BREGENSKI	01/01/2014 a 31/12/2014	01/03/2015 a 30/03/2015
395	SERGIO RENATO TWARDOWSKI	21/09/2012 a 20/09/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
5615	SEBASTIANA REGINA BIANEK GOINSKI	01/03/2013 a 28/02/2014	05/03/2015 a 03/04/2015
908	TEREZA DE LARA STIVAL ZEM	17/03/2013 a 16/03/2014	16/03/2015 a 14/04/2015

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:CFAAB386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 301, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ELIZEU MARIANO DE CAMARGO**, RG nº 4.207.168-4/PR., CPF nº 232.646.679-91, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de junho 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FB2BC754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 231, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **RONALDO TADEU RIBEIRO DE FARIA,** Matrícula nº 2277, RG nº 05.975.883-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, função gratificada FG-02, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4552E8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 232, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALDECIR GOMES DE AMURIM,** RG nº 7.297.811-0, CPF nº 023.026.719-02, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1FF43557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 234, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPALde Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o Técnico Administrativo 40 Horas, **JOÃO MARIA FERREIRA NUNES**, Matricula nº 3565, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Vereador Vicente Kochany, para a qual foi indicado conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015, conforme solicitação no ofício nº 198/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0006657/2015, de 10/04/2015.
Art.2º - CONCEDER, ao servidor gratificação de**50%**(cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 4", nos termos do Art. 60, IV, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 006/2006.
Art.3º -A gratificação será paga ao servidor todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
Art.4º -Este benefício será concedido enquanto o servidor ocupar a função de Direção da Escola Municipal indicada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art.6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:33686975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 239, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 9.302.040-5/PR, CPF nº 071.487.629-10, no Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 01º de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4B9A6D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 208, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias a Servidora **ERICA DE LARA VAZ**, Matrícula nº 5119, pelo período de 20 dias contados de 01 a 20 de abril de 2015, com fulcro no art.192, da Lei complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F7F3594A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 226, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

COLOCAR à disposição do INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER, Escritório Local de Almirante Tamandaré, a servidora **LORETE REGINA SCHULTZ,** matricula 1137 RG nº. 3.478.589-9, CPF nº. 599.687.539-04, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para o órgão de origem, conforme Termo de Cooperação Técnico Financeira firmado entre o Instituto Emater e o Município de Almirante Tamandaré, até 31 de dezembro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:0AC8340E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 280, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a Servidora **ALINE GUERRA CORREA**, Matrícula nº 5504, pelo período de 15 dias contados de 01/04/2015 de janeiro a 15/04/2015, com fulcro no art.188, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011, conforme processo protocolado sob nº 0018.00005098/2015, de 18/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:04349E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 287, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DIOGO BREVE MOTTA GONÇALVES**, RG nº 10.426.213-9/PR, CPF nº 071.583.129-17 no Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 06 de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EAF4FC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 293, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação ao cargo e/ou cargo/jornada suplementar, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica na Escola indicada, nos termos do Art. 62, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 006/2006, e conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0008976/2015, de 19/05/2015:

MATRICULA	NOME	ESCOLA
2646	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	VEREADOR VICENTE KOCHANI

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocuparem a função de Coordenação Pedagógica na escola mencionada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 março de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:68317FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 286, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBERTO RIBEIRO DE LIMA,** RG nº 14.217.925-3/PR, CPF nº 152.919.778-33, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 08 de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:32FF7DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 264, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 023/2012, e do Decreto 855, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicada, Quadro da Saúde, progressão por Tempo de Serviço Público, conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0008093/2015 da CAG – PCCV:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Referência
5334	ANA PAULA PEREIRA FERNANDES	24/04/2012	ENFERMEIRO	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:289FB21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 265, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

MAT	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3769	ADRIANA DE FRANÇA VAZ	11/04/2014 a 10/04/2015	05/01/2015 a 03/02/2015
4935	ANA PAULA BORCHADT MARZOLLO	10/02/2014 a 09/02/2015	25/04/2015 a 24/05/2015
5443	ANDERSON NAZARENO	01/01/2014 a 31/12/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
3280	ANNA KARINA BRANDT LOVATO	01/01/2014 a 31/12/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
2798	CILMARA DE LIMA	01/06/2012 a 31/05/2013	27/04/2015 a 26/05/2015
4126	CILMARA DE LIMA	10/07/2012 a 09/07/2013	27/04/2015 a 26/05/2015
2452	CLAUDIA ANDRADE WEISS	13/02/2014 a 12/02/2015	30/03/2015 a 28/04/2015
5616	CLEBER VANDERLEI DOMAKOSKI	01/03/2014 a 28/02/2015	15/04/2015 a 14/05/2015
2314	DIRLEI TEREZINHA ALVES	17/03/2014 a 16/03/2015	10/04/2015 a 09/05/2015
3438	DORIS BERALDO	11/03/2013 a 10/03/2014	08/04/2015 a 07/05/2015
3472	EVA VANIA CORRIEL BRASIL	04/03/2014 a 03/03/2015	06/04/2015 a 05/05/2015
2819	FERNANDA CECONELLO	04/03/2012 a 03/03/2013	17/03/2015 a 15/04/2015
736	GILBERTO FERREIRA DA COSTA	03/05/2013 a 02/05/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
3500	GIVANILDO WOTOCOSKI	08/01/2013 a 07/01/2014	16/04/2015 a 15/05/2015
1116	GYSLAYNE DENYSE DARU	02/05/2012 a 01/05/2013	01/04/2015 a 30/04/2015
1413	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2013 a 31/12/2013	15/02/2015 a 14/03/2015
1118	JAIR DE ALMEIDA NETO	22/08/2013 a 21/08/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
1317	JOÃO CARLOS JUKA	08/04/2014 a 07/04/2014	08/04/2015 a 07/05/2015
3099	JOSE CARLOS FREBEL	01/10/2012 a 30/09/2013	13/04/2015 a 12/05/2015
4300	JULIANA CALDEIRA SANTIN	14/08/2012 a 13/08/2013	24/03/2015 a 22/04/2015
5216	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	01/11/2013 a 31/10/2014	16/04/2015 a 15/05/2015
2643	LUIZ CARLOS PORTES	17/04/2014 a 16/04/2015	22/04/2015 a 21/05/2015
2505	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	08/02/2014 a 07/02/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
3625	MARA LILIAN WISKEVOSKI	14/06/2012 a 13/06/2013	22/04/2015 a 21/05/2015
5440	MARCIA MARIA FURMAN SABINO	01/01/2014 a 31/12/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
4400	MARLI ALVES DE LIMA	12/02/2013 a 11/02/2014	09/03/2015 a 07/04/2015
2781	PETIANE IZABEL PUTTKAMER	03/04/2014 a 02/04/2015	05/01/2015 a 03/02/2015
3562	ROSA AMÉLIA ALVES	04/09/2013 a 03/06/2014	13/04/2015 a 12/05/2015
1169	SERGIO DO CARMO LOPES DE SOUZA	01/03/2012 a 28/02/2013	16/04/2015 a 15/05/2015
3410	SILMARA DEZENTINIK	18/02/2014 a 17/02/2015	06/04/2015 a 05/05/2015
3484	LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA	04/03/2014 a 03/03/2015	06/04/2015 a 05/05/2015

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B2B984A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 285, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **GREICI KELLY VICENTE,** RG nº 9.650.247-8/PR, CPF 060.212.959-19, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 11 de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:22CA1C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 263, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 28 a 30 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 853, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por tempo de serviço público aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0008092/2015-CAG-PCCV-QUADRO GERAL, de 05/05/2015:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Referência
5336	LEANDRO WUAGNE PACHECO	24/04/2012	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2
5335	LEILAMAR MILANI VEIGA ALVES	24/04/2012	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01º de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:666432EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **KAUANY ILARIO CORDEIRO,** RG nº 10.411.938-7/PR, CPF 083.116.739-42, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 09 de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:ACB1053B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 284, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **FRANCYNE ROESNER,** RG nº 10.425.853-0/PR, CPF 074.492.109-08, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 1º de maio de 2015, ficando revogada a Portaria nº 262, de 28 de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:73E1A7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 291, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2006,
RESOLVE:

1-CONCEDER às servidoras abaixo indicadas, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação ou chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1935	ANDREA CRISTINA SENGER NETTO	de Educação e Cultura	30%
509	ANGELA MARIS KOWALSKI DREWS	de Educação e Cultura	30%

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E19D4D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 241, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDREI FELIPE BUZATO**, RG nº 8.498.271-7/PR, CPF nº 044.787.749-60 no Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:A3843C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 260, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora**, THAYS MARIA PIRINI,** Matrícula nº 5175, RG nº 9.113.413-6, CPF nº 010.349.679-32, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Jornada Suplementar para atuação na Escola Municipal Pref. Eurípedes de Siqueira, com efeitos financeiros retroativos a partir de 23 de abril de 2015, conforme solicitação no ofício nº 0213/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0007613/2015, de 27/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:78B3F950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 57 e 59 da Lei Complementar nº 006/2006, e do Artigo 64-A da Lei Complementar nº 024/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo indicados, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício da função de assessoramento, planejamento, coordenação ou supervisão, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos financeiros a partir 1º de maio de 2015.

Matrícula	N O M E	Amparo legal LC nº 24/2012	GRATIFICAÇÃO
3915	NEURI MARGARIDA ROSE	Art. 64-A	35%
4153	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL	Art. 64-A	35%
4977	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	Art. 64-A	35%

Art. 2º - A gratificação será paga aos servidores todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono e incidirá sobre o padrão efetivo indicado.
Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto os servidores exercerem as funções especificadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2889EDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 279, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **LORETE REGINA SCHULTZ,** Matrícula nº 1137, RG nº 3.478,589-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 05/02/2015, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0003412/2015, de 26/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4225FDC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 275, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **SILMARA DE FATIMA DE MORAES DOMACOSKI,** Matrícula nº 1110, RG nº 3.416.980-2/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 10/07/2013, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0002229/2015, de 06/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B24F392D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 276, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **ADEUMARI REGINA CORDEIRO TKACI,** Matrícula nº 1354, RG nº 4.004.254-7/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 01/11/2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0002042/2015, de 04/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F01DD2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 277, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da

Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **DOMOZARTE MACEDO,** Matrícula nº 648, RG nº 1.843.827-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 27/02/2015, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0002305/2015, de 09/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:527E7191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 278, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **ROMANO PEDRINHO PERISSUTE,** Matrícula nº 644, RG nº 1.838.788-3/PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 05/09/2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0003598/2015, de 02/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:7C04AAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 296, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **RAFAEL FRANCISCO DE SIQUEIRA,** RG nº 6.917.945-2/PR, CPF nº 027.940.819-69, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 15 de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E417F68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 283, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ANGELO AUGUSTO BUZATO**, RG nº 5.017.376-3/PR., CPF nº 905.008.309-91, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 1º de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B291D744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 288, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **JUSSARA DE ALMEIDA,** RG nº 8.983.031-1/PR, CPF nº 048.179.929-05, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:85D252E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 289, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **ILHIANE MACIEL DA ROSA,** RG nº 5.348.542-1/PR, CPF nº 015.930.859-31, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 01º de maio de 2015.

Notifique-se,
registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:76B13B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 302, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **SALETE TEREZINHA CHEVONICA BUZATTO**, RG nº 6.086.450-0/PR., CPF nº 900.157.209-00, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9C8E292D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Eventos, fase 01.
RAZÃO DA LICITAÇÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizada no dia 29/05/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 227.253,90 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Fornecedor: *R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA*
CNPJ: *15.412.826/0001-35*
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/06/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FDA7A164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:00, do dia 18/06/2015, (dezoito dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 026/2015, menor preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0FE89131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:30 horas, do dia 18/06/2015, (dezoito dias do mês de junho de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av João Ferreira Neves, 3516, Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial 27/2015, maior desconto por item, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL (FUTSAL), PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, TEMPORADA 2015.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:BFE76827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:00 horas, do dia 18/06/2015, (dezoito dias do mês de junho de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av João Ferreira Neves, 3516, Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão 07/2013, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO, PARA LAVAGEM DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:03127B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:00, do dia 19/06/2015, (dezenove dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 029/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada no fornecimento de material gráfico.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo foner: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0841A435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10h:30, do dia 19/06/2015, (dezenove dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 030/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de serviços de dedetização e mata mato nas instalações da rede de ensino Municipal.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo foner: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:35611984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 19/06/2015, (dezenove dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 031/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para fornecimento de óleo diesel para Secretaria de Agricultura.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo fone: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:60362BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 032/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:00, do dia 22/06/2015, (vinte e dois dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 032/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para fornecimento de materiais agropecuários.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo fone: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A350DD34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 22/06/2015, (vinte e dois dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 033/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para fornecimento de equipamentos e peças de informática destinados a reposição e ampliação.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo fone: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:B2CE3CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:00, do dia 23/06/2015, (vinte e dois dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 034/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para fornecimento material de consumo: higiene, copa, alimento e limpeza para a Sec. De obras e Viação .

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo fone: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:12272948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 23/06/2015, (vinte e dois dias do mês de junho/2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº 3516- Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 035/2015, menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para fornecimento de recarga de extintores para as escolas Municipais.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou pelo foner: (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/06/2015.

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:63677CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.093/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

Na edição nº 0762 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 03 de Junho de 2015, página 040, foi publicado o Decreto nº. 5.093/2.015, onde houve incorreções.

Onde se lê:
...26.782.002.1.007-CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
...212.

Leia-se:
...15.451.0023.1.015-REF. CONST. PRÉDIOS PÚBLICOS (MUN.EST.FED.).
...222.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” EM 05 DE JUNHO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8AEC64AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal VALÉRIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art. 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, para substituir OLENIR APARECIDA BIGUETI no período de 01 a 30 de Junho de 2015, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A6BA00AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARILZA MATILDES DO NASCIMENTO ARLINDO, portadora do RG. nº. 4.854.188-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Junho de 2015 e encerrando-se em 01 de

Dezembro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao decênio 08/2003 a 08/2013.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:725A2590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 289/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora BELANIZA MEIRA DE ALMEIDA DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Junho de 2015 e encerrando-se em 29 de Agosto de 2015, período com admissão em 03 de Abril de 2006, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2006/2011.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:FC3EE80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 290/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora DURCILEY APARECIDA ABELHA FLAVIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Junho de 2015 e encerrando-se em 29 de Agosto de 2015, período com admissão em 08 de Outubro de 2007, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2007/2012.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6CB5CF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ROSANGELA EDUARDO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de junho de 2015 e encerrando-se em 29 de agosto de 2015, período com admissão em 28 de julho de 1987, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 2º qüinqüênio 2003/2008.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:37736D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 292/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ROSANGELA EDUARDO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de junho de 2015 e encerrando-se em 29 de agosto de 2015, período com admissão em 17 de fevereiro de 1999, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 2º qüinqüênio 2004/2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D4111B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 293/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de

2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora VANESSA DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de junho de 2015 e encerrando-se em 05 de setembro de 2015, período com admissão em 02 de maio de 2006, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2006/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CB5F9DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2015

Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Iporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, §§ 1º e 2º, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 658, de 11 de Setembro de 2003; Lei Municipal nº 699, de 21 de maio de 2004, que altera o Artigo 4º, da lei supramencionada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Iporã, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
SUPLENTE: FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI
TITULAR: SOLANGE BAGAROLLO
SUPLENTE MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN
TITULAR: VICTOR ADRIANO MARTINS
SUPLENTE: ELIANDRO FOGANHOLO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - PROVOPAR MUNICIPAL

TITULAR: EDNA RANDOLFO
SUPLENTE: ALTAMIRA DE SOUZA WEBER

GRUPO MULHERES COM VOZ

TITULAR: GERCILA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: SANTINA GASPAROTTO

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

TITULAR: IRACI MARIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: IZABEL ROVARIS

MOVIMENTO SINDICAL DE EMPREGADOS URBANOS E RURAIS

TITULAR: ANTONIETA RAMALHO BAGAROLLO
SUPLENTE: ODETE ROSA DA SILVA
TITULAR: OVÍDIO HELMER FRIGERI
SUPLENTE: ERLON JOSÉ FRIGERI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/SUBSEÇÃO DE IPORÃ-PR

TITULAR: TÂNIA REGINA DE AZEVEDO
SUPLENTE: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***cinco*** dias do mês de ***junho*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2B8F94A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2015

SÚMULA: Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, responsável direta pela gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º; Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

Aristides Antônio Campos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Solange das Graças Bagarollo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Victor Adriano Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***cinco*** dias do mês de ***junho*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FD3C6299

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2015

SÚMULA: Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, responsável pela elaboração e execução do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a pertinente legislação;
DECRETA:

Art. 1º - Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

Aristides Antônio Campos

Cintia Siquerolo Oselieri

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sandra Maria Udenal Rochinski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***cinco*** dias do mês de ***junho*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:508D4F6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/2015

EMENTA: CONVOCA PARA A "X" CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a "X" Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 17 de junho de 2015, com inicio às 13h00min, nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Avenida João XXII s/n.º, centro.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Saúde Pública de qualidade para bem cuidar das pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***cinco*** dias do mês de ***junho*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5D57349B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2015

SÚMULA: ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2013 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal 001/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19 - ...

Parágrafo único. A Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social é integrada pelos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao Secretário:

I - Departamento de Serviços de Saúde;

II- Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária;

III- Departamento de Gerenciamento Hospitalar;

IV- Divisão de Atendimento Hospitalar Municipal;

IV- Centro de Coordenação à Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário e à Criança e ao Adolescente;

V - Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Fica incluído aos anexos da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica que integra a Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social imediatamente subordinado ao Secretário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97C81FB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1394/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 799.892,58 (Setecentos e**

noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 19.685,00
1911 FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 443.250,00
1912 FONTE: 881 CONV.MPA/CEF – Escavadeira Hidráulica
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 265.950,00
1913 FONTE: 882 CONV.MPA/CEF – Caminhão Basculante
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.800,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 739.685,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.207,58
1921 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas
SOMA.....R$ 20.207,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.000,00
1924 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R$ 799.892,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º desta Lei** decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Patrulha Mecanizada.....R$ 18.975,38
SOMA.....R$ 18.975,38
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 871 CONV.MAPA/CEF/PRODESA – Patrulha Mecanizada.....R$ 709,62
FONTE: 881 CONV.MPA/CEF/PRODESA – Escavadeira Hidráulica....R$ 443.250,00
FONTE: 882 CONV.MPA/CEF/PRODESA – Caminhão Basculante.....R$ 265.950,00
SOMA.....R$ 709.909,62
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.800,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.800,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.207,58
1752 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas
SOMA.....R$ 20.207,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
303 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R$ 799.892,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:81FF8165

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1395/2015

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1997, DE 10 DE MARÇO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 326/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2015, às Entidades Sociais abaixo relacionadas, nos valores anuais, a saber:

ENTIDADES	VALOR/ R$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã	R$ 51.600,00
Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã	R$ 14.400,00
ARA – Associação de Recuperação dos Alcoólatras de Iporã	R$ 3.960,00
ACEI – Associação Comercial de Iporã	R$ 9.600,00
AISER - Associação Iporãense de Sericicultores do Município de Iporã	R$ 7.200,00
Associação das Amigas Voluntárias de Iporã	R$ 3.000,00

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com entidades para transferência dos valores das subvenções fixadas em Lei própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D7B6A1EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 504/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A1290D44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 505/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, SHIRLANE MARTINS MODESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SHIRLANE MARTINS MODESTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 20.359.872-6 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 115.699.508-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, a contar de 13/07/2015 a 27/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E223AFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 506/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.591.24- SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.673.139-51, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2014 a 02/04/2015, a contar de 16/06/2015 à 30/06/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C812D1FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 507/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM HIGIÊNE BUCAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 12/08/2014 a contar de 01/07/2015 a 15/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:799205BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 078/2013, DE 18/01/2013, QUE DESIGNA A SERVIDORA MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 20 de maio de 2015 a Portaria nº. 078/2013, de 18 de janeiro de 2013, que Designou a Servidora **MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **CCORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E9F5A4DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2015

DESIGNA A SERVIDORA MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA APARECIDA IONTA DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 21 de maio de 2015, a Servidora **MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 061/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Ionta de Abreu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39A6ED3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2015

DESIGNA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 21 de maio de 2015, a Servidora **CLEUSA SIMÃI VIGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.185.580-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67A14B15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC3D1DB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 512/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B00A2034

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 513/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIDIANA CRISTINA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIDIANA CRISTINA VAZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.671.457-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.305.809-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/12/2014 à 03/12/2015, a contar de 01/06/2015 à 30/06/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF923E52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 514/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS ROBERTO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **MARCOS ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.108.710-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.152.399-67, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 03/09/2015, a contar de 01/07/2015 à 30/07/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B4D11E45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 515/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE**

SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56ECF90A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 516/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FBFBD63C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:86630ED7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2015

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA ROMILDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DE FORMA DEFINITIVA E A FILHA MARIANA DO ESPIRITO SANTO, COM 15 ANOS DE IDADE, DE FORMA PROVISORIA ATE QUE ATINJA 21 ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 1795/2015, de 05/05/2015;

b) o Parecer da Assessoria Jurídica;

c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 29 de abril de 2015, a Senhora **ROMILDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.081.167-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 731.730.969-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO**, falecido em data de 29 de abril de 2015, consoante Certidão de Óbito Matricula sob nº. 079947 01 55 2015 4 00053 208 0030208-90 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil das Pessoas Naturais sede da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVADO EM Concurso Público e nomedo através da Portaria nº. 073/2002, de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou 01 (um) filha menor e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicada a ela na forma definitiva e a filha **MARIANA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 114.185.139-38, de forma provisória até que atinja 21 anos de idade, cabendo 50% (cinqüenta) por cento, ou seja, 524,02 (quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos) para cada pensionista.

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã- (PR), 05 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FDF6E768

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.444.001/0001-89, sito na Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, nº 1444, Parque Danielle, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.506-370, representada neste ato pelo Sr. Anderson Fernando Cavalari, Portador do RG nº. 8.851.568-4 SSP/PR e CPF n° 043.969.299-78.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização da obra de execução de rede de alta tensão e de iluminação da praça nações unidas, na rede publica de iluminação do município de Iporã-Pr, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 003/2015-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-415.583,50 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 31/12/2015
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR. 05 de Junho de 2015.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

L.S.C. Instalações Elétricas LTDA - EPP.
ANDERSON FERNANDO CAVALARI
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66723B63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 31-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 31/2015 de 22/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
304 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.020		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
11.020.08.244.0009.2.082.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
373 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.400,00
11.040		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
11.040.08.241.0009.2.083.		Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros	
401 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:			86.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.020		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
11.020.08.244.0009.2.082.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
370 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00
11.040		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
11.040.08.241.0009.2.083.		Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros	
399 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
400 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
Total Redução:			86.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 22/05/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:10062E4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 624/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 140,92** (cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05,08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h30min às 19h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5858B78F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 625/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 176,15**(cento e setenta e seis reais e quinze centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05,06,08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8940505

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 626/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 140,92**(cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05,08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B7152BE7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 627/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 176,15**(cento e setenta e seis reais e quinze centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05,06,08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5BC55605

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 628/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 140,92**(cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05,08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:41ABA689

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 629/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba –Pr., nos dias 08 e 09/06/2015, para tratar de assuntos junto à Secretaria Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3CAD188

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 630/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA** referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba –Pr., nos dias 08, 09 e 10/06/2015, em companhia do Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesses da municipalidade junto ao Tribunal de Contas; DETRAN, AMP; SEDU; e Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76EF45E5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 631/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08,09 e 10/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF6687EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 038/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.034.375/0001-96,pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rodrigues de Quadros s/nº, na cidade de Marquinhos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS E ELETROELETRONICOS PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, SENDO ONIBUS CAMINHOES E VEICULOS DE PEQUENO PORTE, DEVENDO A EMPRESA DISPOR DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS DE INJEÇÃO ELETRONICA, BEM COMO POSSUIR FUNCIONARIOS QUALIFICADOS.
DATA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:97FA666E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2015
Procedimento Licitatório nº 055/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LIXEIRA SELETIVA COM 04 UNIDADES DE 50 LITROS BASCULANTE E SUPORTE EM FERRO, PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETADE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO, CONFORMETERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 25 de Junho de 2015 às 13h30min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 23.800,00(Vinte Três Mil e Oitocentos Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 05 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E765F206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2015

SÚMULA: Nomeia Servidor para exercer o cargo em comissão de Agentes Políticos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Art. 1º- Fica Nomeado o senhor NOEL SCHMEGEL portador da cédula de identidade nº 7.149.699-6, para exercer o cargo em comissão de Agentes Políticos – Secretario Municipal de Obras, símbolo CC-1.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DFE46C78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.614.635,85	0,00
Pessoal Ativo	6.876.029,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.991,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	651.615,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.439,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	107.439,78	0,00
Pensionistas	32.838,75	0,00
IRRF	74.601,03	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.507.196,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.507.196,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.168.012,87	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		57,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.110.726,95	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.755.190,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.399.654,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.168.012,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	57,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.110.726,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.755.190,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.399.654,25

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:15611757

GABINETE/SECRETARIA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	594.058,97	599.270,93	664.585,73	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	594.058,97	599.270,93	664.585,73	0,00
Dívida Interna	594.058,97	599.270,93	664.585,73	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	322.922,31	631.201,48	66.021,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.091.364,82	1.539.171,70	1.460.319,42	0,00
Demais Haveres Financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	847.870,86	987.398,57	1.473.726,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	271.136,66	(31.930,55)	598.564,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.435.732,32	12.935.737,34	13.168.012,87	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,78	4,63	5,05	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	2,60	4,88	0,50	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	594.058,97	599.270,93	664.585,73	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	568.575,85	573.787,81	639.102,61	0,00
Interna	568.575,85	573.787,81	639.102,61	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	25.483,12	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	39.711,66	458.122,54	890.794,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:50ACBC12

GABINETE/SECRETARIA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2014				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	594.058,97	599.270,93	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	594.058,97	599.270,93	0,00	0,00
Dívida Interna	594.058,97	599.270,93	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	322.922,31	631.201,48	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.091.364,82	1.539.171,70	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	79.428,35	79.428,35	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	847.870,86	987.398,57	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	271.136,66	(31.930,55)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.435.732,32	12.935.737,34	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,78	4,63	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	2,60	4,88	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	594.058,97	599.270,93	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	568.575,85	573.787,81	0,00	0,00
Interna	568.575,85	573.787,81	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	39.711,66	458.122,54	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5DB551A6

GABINETE/SECRETARIA
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.435.732,32	12.935.737,34	13.168.012,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6682D808

GABINETE/SECRETARIA
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2014				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.435.732,32	12.935.737,34	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BF7D62EC

GABINETE/SECRETARIA
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.168.012,87	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.106.882,06	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	921.760,90	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:78FA78D7

GABINETE/SECRETARIA
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.935.737,34	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.069.717,97	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	905.501,61	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1985545B

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.451.585,03	57,60
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.985.298,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.636.033,26	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.845.862,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.069.717,97	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	905.501,61	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:51CE96CE

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.451.585,03	57,60
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.985.298,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.636.033,26	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.845.862,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.069.717,97	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	905.501,61	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:533B88D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
VALOR ESTIMADO: R$ 178.217,61 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ABERTURA: 22/06/2015 HORÁRIO: 09:0
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.017/2013
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE JUNHO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D3644D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.699

"Nomeia Alceu Claro Chaves para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 176, de 1º de junho de 2015, resolve,

NOMEAR,

ALCEU CLARO CHAVES, portador da Carteira de Identidade RG nº 419.646-5/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4CD36596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.700

"Nomeia Anderson Wanderci Pinto Barboza para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 176, de 1º de junho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANDERSON WANDERCI PINTO BARBOZA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4D0CB461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.701

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.273/2015, e de acordo com os artigos 38 e 39 da Lei nº 2.260, de 16 de abril de 2002, e no Decreto nº 1.462, de 26 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na seguinte forma:

I – O Secretário Municipal de Meio Ambiente, LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, como membro nato, na qualidade de presidente;

II – Representante da Secretária Municipal de Urbanismo;

Titular: ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA;
Suplente: TAKASHI NAKAYAMA;

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Titular: RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE;
Suplente: RODRIGO LUIS SCREMIN SANT'ANA;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Titular: JULIANO VICENTE VENETE ELIAS;
Suplente: MARIO KARUTA DO NASCIMENTO;

V - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego;

Titular: ELCIO DA SILVA MONTEIRO NAGEL;
Suplente: ANA PAULA MEINHART BARBOSA;

VI - Representante da Câmara Municipal de Paranaguá;

Titular: ANDERSON TEIXEIRA;
Suplente: ROGÉRIO HAINOCZ DA VEIGA;

VII - Representante do IAP – Instituto Ambiental do Paraná;

Titular: EROS AMARAL FERREIRA;
Suplente: CARLOS EDUARDO DA SILVA;

VIII - Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Titular: FERNANDO LUIZ NUNES;
Suplente: MAURA REGINA PASSOS TEIXEIRA;

IX - Representante do Ministério Público Estadual;

Titular: ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS;
Suplente: RAFAELLE DA SILVA SOUZA;

X - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP;

Titular: ELOIR MARTINS;
Suplente: SOELY DE CARVALHO;

XI - Representante da empresa CAB-Águas de Paranaguá;

Titular: ANTÔNIO HÉRCULES NETO;
Suplente: FREDERICO LUÍS SAVADORI;

XII - Representante da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR;

Titular: YARA APARECIDA GARCIA TAVARES;
Suplente: JOSÉ ROBERTO CAETANO DA ROCHA;

XII - Representante da Associação de Moradores do Jardim Esperança;

Titular: ALEKSANDRO ALVES;
Suplente: GLACI PACHECO NOLASKO REYS;

XIII - Representante da Colônia de Pescadores Z-1;

Titular: EDMIR MANOEL FERREIRA;
Suplente: JOÃO ROCHA FILHO;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.971, de 18 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:123B8D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.702

“Compõe Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB (Gestão 2015/2017).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.289/2015, e de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.741, de 02 de abril de 2007, modificado pela Lei nº 3.426, de 15 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB (Gestão 2015/2017), as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titulares: BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO
RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Suplentes: CÂNDIDA MARIA COELHO CARDOSO
THIAGO FONTES CESAR LEAL

II - Representante dos Professores da Educação Básica Públicas;
Titular: ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Suplente: VANDECI DA SILVA DUTRA

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular: JUCIMARA RODRIGUES DA LUZ
Suplente: FÁTIMA OLIVEIRA CHAGAS ALGODOAL

IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Titular: GRAZIELLY CRISTINE DA P. DE PAULA ARAÚJO
Suplente: ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titulares: ELOIR JOÃO DOS SANTOS
DIRLEI ALVES DO CARMO
Suplentes: ANA MERILIN APARECIDA O. VELOSO
DARLENE OLIVEIRA SANTOS

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: SANDRA DA SILVA ARAÚJO
Suplente: CELIA APARECIDA DE PONTES CHANG

VII - Representante do Conselho Tutelar;
Titular: GRABRIELA CABRAL DE CAMARGO
Suplente:

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED;
Titular: MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO
Suplente: MARIA CRISTINA FILADELFO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C71641A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.703

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL FIXA E VARIÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2011."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.180/2015,
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 134/2011;
Considerando as restrições impostas pela Lei Complementar Federal 101/2000; e
Considerando os limites municipais referente à concessão dos adicionais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2011, o Adicional de Produtividade Fiscal Fixa e Variável, a ser concedida aos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, concursados e no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste artigo, também serão considerados como efetivo exercício de função:

I - Os afastamentos temporários das atividades funcionais, observadas as exigências e os limites estabelecidos na legislação pertinente, por motivo de:

a) férias;
b) convocação para o serviço militar;
c) convocação para realização de serviços públicos obrigatórios em colaboração, nos termos da lei;
d) exercício de cargo ou função de Secretario Municipal, Superintendente ou Diretor dentro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
e) licença:
1. por doença comprovada, desde que não ultrapasse a 2 (dois) dias no mês ou a 10 (dez) dias no ano;
2. para tratamento da própria saúde, com base em licença ou perícia médica, na forma da lei, desde que não ultrapasse a 15 (quinze) dias, ou até a data de início da aposentadoria por invalidez ou do falecimento, quando ocorridos em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
3. por acidente de trabalho ou doença profissional, com base em licença ou perícia médica, na forma da lei, desde que não ultrapasse a 15 (quinze) dias, ou até a data de início da aposentadoria por invalidez ou do falecimento, quando ocorridos em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
4. especial, na forma da lei, por casamento, por falecimento do cônjuge ou companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos e por doação de sangue;
5. à gestante ou à adotante;
6. paternidade;
7. prêmio;
f) realização de qualquer atividade ou exercício de função em prol da Secretaria da Fazenda, que lhe sejam cominadas pelo respectivo secretário ou pelo Chefe do Poder Executivo;
g) recesso administrativo;

II - Os atos praticados dentro de Regime Diferenciado de Trabalho, previsto no art. 8º deste Decreto.

Art. 2º O Adicional de Produtividade Fiscal Fixa e Variável, prevista no artigo anterior, serão pagas mensalmente e individualmente aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, de forma a contribuírem para o incremento da arrecadação do ISS ou da Taxa de Fiscalização do Regular Funcionamento e para a maior eficiência e eficácia das atividades inerentes à Administração Tributária do Município.

§1º Os adicionais não serão pagas ao Auditor Fiscal nos casos de suspensão por força de processo administrativo disciplinar, licença para assuntos particulares de até dois anos ou cessão a órgão não pertencente à Administração Direta Municipal.

§2º O restabelecimento do pagamento dos adicionais, suspensas nos casos do parágrafo anterior, se dará no retorno no Auditor, desde que comprovado o desempenho contributivo para a arrecadação do ISS e da Taxa de Fiscalização do Regular Funcionamento, apuradas na forma do disposto nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§3º Caberá o Diretor ou Superintendente dos Auditores Fiscais a apresentação mensal de relatórios reportando eventuais posturas inadequadas de seus subordinados, assim como relatar qualquer ato de Auditor que possa comprometer de qualquer modo a arrecadação municipal.

CAPÍTULO II
DA AFERIÇÃO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL

Art. 3º O Adicional de Produtividade Fiscal será Fixa e Variável.

Art. 4º O valor do Adicional de Produtividade Fiscal Fixa equivalerá a 150% do salário base de cada Auditor Fiscal da Fazenda Municipal e a Variável conforme os limites estipulados no anexo I da Lei Complementar nº 148/2012, que incidirá no salário base referência inicial da categoria.

§1º Para a aferição e concessão do Adicional de Produtividade Fiscal Variável o Auditor Fiscal da Fazenda Municipal apresentará ao Diretor ou ao Superintendente fazendário, até o quinto dia útil do mês seguinte ao mês da concessão do Adicional o relatório de atividades realizadas.

§2º O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal que não cumprir com o citado no parágrafo anterior, não fará jus a Produtividade Variável, excetuados aqueles cujo afastamento for considerado com efetivo exercício de função, nos termo do art.1º, parágrafo único.

§3º Para efeito de pagamento, o valor dos Adicionais devidos nas circunstâncias previstas no parágrafo único do artigo 1º será calculada tomando-se por base o resultado da média aritmética dos valores percebidos nos 12 (doze) meses anteriores ao afastamento ou período aquisitivo nos casos de férias.

Art. 5º O Adicional de Produtividade Fiscal Variável será aferida comparando o quadrimestre imediatamente anterior ao quadrimestre da concessão, ao mesmo quadrimestre do ano antecedente.

§1º O valor do incremento percentual, observado no anexo I da Lei Complementar nº 148/2012, equivalerá ao fator que deverá ser aplicado em cada mês do quadrimestre do ano da concessão do adicional, caso não se tenha fechado o quadrimestre, valerá para aplicação o percentual apurado no quadrimestre anterior mais benéfico.

§2º Os valores para apuração do percentual de aumento de arrecadação para pagamento da Produtividade Variável devem ser retirados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Mensal, documento oficial emitido pelo Departamento da Taxa de Fiscalização do Regular Funcionamento e receitas de IPTU.

§3º Os valores a que se refere o parágrafo anterior serão levantados pelo Diretor ou Superintendente e encaminhados à autoridade Fazendária (SECRETÁRIO DA FAZENDA) para apreciação, validação e autorização para pagamento do quadrimestre em questão.

§4º O Diretor ou o Superintendente fazendário encaminhará ao Secretário da Fazenda planilha contendo os valores das produtividades

fixa e variável dos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, esta valerá como parâmetro de pagamento do quadrimestre em questão.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Caso seja instaurado processo administrativo disciplinar para apuração de fraude, ato omisso ou qualquer irregularidade de ordem administrativa cometida pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, o processo deverá seguir os ritos previstos no Estatuto do Servidor Municipal.

Parágrafo Único. Denúncias deverão ser formuladas e apresentadas ao Secretário Municipal de Fazenda, porém levadas a efeito somente se o denunciante firmar declaração de responsabilidade e identificar-se pelo CNPJ ou Inscrição Municipal, além da documentação de seu representante legal ou procurador, quando pessoa jurídica, e pela Cédula de Identidade Civil e pelo CPF/MF, quando pessoa física.

Art. 7º Para fins de cumprimento deste Decreto os casos omissos ou específicos que prejudiquem o Auditor Fiscal, principalmente na apuração ou no pagamento da produtividade variável, serão resolvidos pelo Diretor ou Superintendente Fazendário.

Art. 8º O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal optante pelo RTD poderá concluir suas ordens de serviço e processos emitidos pelo Diretor do Departamento ou Superintendente, para fins de produção fiscal,na sala destinada, localizada na Divisão de Fiscalização Mobiliária.Nos casos em que a Ordem de Serviço for realizada por mais de um Auditor a sala poderá ser utilizada.

§1º O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal optante do regime RTD deverá apresentar-se semanalmente ou sempre que o Superintendente ou Diretor fazendário convocá-lo.

§2º Ficam dispensados do ponto eletrônico instituído pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos os Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, ficando obrigados, entretanto, a assinar o livro de registro de freqüência.

§3º O não comparecimento, sem justificativa, do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal para a apresentação prevista no parágrafo primeiro deste artigo, poderá acarretar perda da produtividade variável.

§4º Os Auditores Fiscais da Fazenda Municipal que optarem em trabalhar no Regime de Trabalho Diferenciado, deverão assinar o Termo de Adesão ao Regime de Trabalho Diferenciado anualmente.

§5º Para fins deste Decreto, entende-se como Regime de Trabalho Diferenciado a realização das atividades desenvolvidas pelo Fiscal Tributário fora do local designado pela Administração.

§6º O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal que adotar o Regime de Trabalho Diferenciado receberá da Administração Municipal toda estrutura necessária, para que desenvolva suas atividades.

§7º O Regime de Trabalho Diferenciado não acarretará perdas de quaisquer vantagens ou benefícios concedidos aos Servidores Públicos Municipais previstos no Estatuto do Servidor no Plano de Cargos e Salários ou em qualquer outra legislação específica.

§8º Os documentos solicitados aos contribuintes pelos fiscais que adotarem o Regime de Trabalho Diferenciado, deverão ser recebidos na Sala de Apoio; o servidor que receber referidos documentos protocolará a sua entrega e informará ao Diretor do Departamento ou Superintendente da Divisão da Fiscalização Mobiliária, que tomará as devidas providências. Os documentos retirados da sala de apoio pelo Auditor, deverão ser especificados através de documento escrito ao Diretor ou Superintendente fazendário e ficarão sob a guarda e responsabilidade do Auditor.

§9º O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal deverá cumprir os prazos estipulados na conclusão de processos administrativos conforme determina a Lei Complementar nº 099/2008, sob pena das sanções previstas no Estatuto do Servidor.

§10. Os prazos a que se refere o parágrafo anterior poderão ser prorrogados a pedido do Auditor, que deverá solicitar ao seu Diretor ou Superintendente, justificando no próprio processo administrativo.

§11. O Diretor ou o Superintendente do Departamento de Rendas Mobiliária deverá sempre informar ao RH eventuais faltas não justificadas pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

Art. 9º O Termo de Adesão ao Regime de Trabalho Diferenciado terá validade de um exercício, podendo ser cancelado a critério da Administração quando devidamente justificado.

§1º Não terá direito ao Regime de Trabalho Diferenciado o Auditor que se encontrar em estágio probatório.

§2º O Termo de Adesão ao Regime de Trabalho Diferenciado deverá ser solicitado até o décimo quinto dia útil do primeiro mês do ano, via protocolo geral.

Art. 10. O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal poderá ser convocado a qualquer tempo pelo Secretário da Fazenda ou pelo Superintendente, via ofício que tramite pelo Protocolo Geral, que informe o motivo da convocação, com no mínimo quarenta e oito horas de antecedência.

Parágrafo Único. A convocação poderá ser prorrogada, obedecendo aos mesmos ritos previstos no caput deste artigo.

Art. 11. Nas ordens de serviço, o Diretor ou o Superintendente da Divisão de Fiscalização Mobiliária indicará se o levantamento fiscal será do prestador e tomador ou somente de um deles, bem como o período a ser levantado.

§1º Somente o Diretor ou o Superintendente do Departamento, ou seus superiores hierárquicos quando da sua ausência, poderão emitir as ordens de serviço para levantamento fiscal.

§2º Os levantamentos fiscais que forem realizados sem o cumprimento do que determina o parágrafo anterior, serão anulados e, em seguida, através de uma nova ordem de serviço, enviados a um outro Auditor Fiscal da Fazenda Municipal para que proceda ao levantamento fiscal.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.138/2011 e o Decreto 2.384/12.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação a título de apuração e pagamento da produtividade variável.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

AGUINALDO ROZINA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:74DAEC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.029

"Dispensa servidores do exercício de funções gratificada da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013;

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados do exercício das funções gratificadas da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição, simbologias e distribuições.

a) RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL, matrícula 5327, da função gratificada de Subdiretor, FG-C, do Departamento Municipal de Trânsito;

b) MARCIO AURELIO JOSÉ DE DEUS, matrícula 8609, da função gratificada de Assessor de Relações Públicas, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança;

c) RICHARLISSON NUNES PEREIRA, matrícula 6566, da função gratificada de Chefe de Divisão de Transporte e Manutenção, símbolo FG-2, do Departamento da Guarda Civil Municipal;

d) ÂNGELO CARDOSO BALDUÍNO, matrícula 6553, da função gratificada de Chefe de Divisão de Armamento e Munição, símbolo FG-2, do Departamento da Guarda Civil Municipal,

e) FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, da função gratificada de Assessor de Planejamento, Inteligência e Gestão Integrada de Segurança, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6FBC6601

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 11084/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 28 de março de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora JUSSARA SEVERINO ABUD, matricula 9215, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A97822F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 11323/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 27 de março de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA, matricula 6966, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:97B0B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 12090/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 31 de março de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MARIA DA LUZ MARTINS MACENO, matriculas 7165 e 9947, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FEFCA4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 13097/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 05 de abril de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA FILADELFO, matriculas 8850 e 5605, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Determinar ao Departamento de Políticas de Pessoal, que proceda às devidas anotações em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9775F078

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 13144/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 01 de abril de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora NIRLENE SAMORANO PIRES, matricula 8872, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CD1C7FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 13517/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 04 de abril de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE, matricula 6612, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F40F4DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 14118/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 09 de abril de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MONICA CRISTINA DA SILVA, matricula 5537, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C748184A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº:13908/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data de 09 de abril de 2015, a servidora ADRIANA SANTOS MENDES, matricula 11280, do cargo Agente Comunitário de Saúde (T), Contratação Temporária, Cargos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 01 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:46C7AA66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

Contratante: Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda. - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma/Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde Heitor Alves de Araújo, localizado no Centro do Município de Rio Branco do Sul, com Recursos Financeiros - Proposta nº 10409046000113003.
Valor Total: R$ 110.218,76 (cento e dez mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 04/05/2015
Vigência: 90 (noventa) dias

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8119B0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Copel Telecomunicações S/A.
Objeto: Contratação de fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, através de fibra óptica.
Valores: R$ 39.079,24 (trinta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo:
- Acesso Óptico R$ 505,60, em parcela única
- Taxa de Instalação R$ 3.480,00, em parcela única
- Mensalidade Total R$ 35.093,64, 6 Parcelas de R$ 5.848,94
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Assinatura : 29/05/2015
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BC76B85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.881/2015

Súmula: "Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2015."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica comunicado que no dia 04 de junho do corrente (quinta-feira), data em que se comemora ***CORPUS CHRISTI***, "feriado religioso", não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 05 de junho do corrente (sexta-feira).

Art. 2º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de junho de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A573FD56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL 05/2015.

O Município de Santa Amélia comunica que na publicação nº 0763 do dia 05/06/2015, no preâmbulo

ONDE SE LE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO.

Santa Amélia 05 de junho de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:880B6DEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015

PROCESSO 11/2015
CONCORRENCIA Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA.
CNPJ: 02.651.304/0001-44
OBJETO: **RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DA AREA CENTRAL DO MUNICIPIO, NUMA AREA DE 18.875,53M², INCLUINDO SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, CORREÇÃO DE BASE, URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS e PAISAGISMO.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO
VALOR: R$ 944.000,00 (NOVECENTOS QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO: 04.001.15.451.0004.1-001-603-44.90.51.00.00

Santa Amélia 05 de junho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Construtora Liotto LTDA - EPP
BRUNO LUIZ LIOTTO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:6362CAFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 018/2015

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19/2013
DISPENSA Nº 013/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR **BARBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS**, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR E REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto ao acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao montante originário do objeto previstos nas clausula segunda do contrato, ficando aditivado também em 25 % (vinte e cinco por cento) o valor contratual e a prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, até **17 DE JUNHO DE 2016.**

CONTRADA	VALOR LICITADO MENSAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
BARBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	R$ 1.905,68	R$ 146,61	R$ 2.052,29	R$ 24.627,48

Santa Amélia 03 de junho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

BARBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2C575D7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

PREGÃO PRESENCIAL 06/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 68.819.150/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S 10, ARLA 32)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 253.950,00 (DUZENTOS CINQUENTA E TREIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Obs.: Este contrato passa a vigorar a partir do dia 16 de junho de 2015

Santa Amélia 05 de junho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Maridanc Comercio de Combustiveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C5C2EDBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre a Convocação da I Conferência Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional e de ATER(Assistência Técnica e Extensão Rural) do Município de Santa Amélia Pr.

TEMAS: Comida de Verdade no Campo e na Cidade e o Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário.

O Prefeito Municipal juntamente com a EMATER e a Secretaria Municipal da Assistência Social, no uso de suas Atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica convocada a "I Conferência Municipal da ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e Segurança Alimentar e Nutricional", na data de 30 de junho de 2015, local Biblioteca Cidadã.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 05 de Junho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3ED50963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2015

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 08 de julho deste ano, às 13:00 horas, no Salão Paroquial.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para os Santamelienses".
Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o decreto nº 37/2015.

Santa Amélia, 05 de junho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:88F7D2EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 189/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos

da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE a 4ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 309/2015 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
59º	JOÃO ADILSON GONÇALVES DA MAIA	08/06/2015
60º	THIAGO PEREIRA DA SILVA	08/06/2015
61º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FRUTUOSO	01/06/2015
65º	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON	08/06/2015
69º	CESAR LUIS DE MELLO OLIVEIRA	08/06/2015
74º	FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS STRAUBE	08/06/2015
75º	FERNANDO JOSÉ ANTUNES	08/06/2015
82º	EDSON MARCELO DA SILVA	08/06/2015
83º	CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO	08/06/2015
84º	ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	08/06/2015
85º	VIVIAN SCHREINER	08/06/2015
88º	DANIEL DA MOTA	08/06/2015
89º	WILSON FRANÇA	08/06/2015
90º	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	08/06/2015
92º	PAULO PSCHWOSNE	01/06/2015
93º	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08/06/2015
100º	JAIR ROBERTO DE PAULA	08/06/2015
104º	ROBERTO FERREIRA LOPES	08/06/2015
105º	GISLAINE FERREIRA LOPES	08/06/2015

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DC631801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PROCESSO N.° 037/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos me materiais destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO (A): CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ. 07.626.776/0001-60
TERMO DE CONTRATO: N.º 0052/2015 - Sequência 2694/2015.
VALOR TOTAL: R$ 40.189,77 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AF6EF496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2776) DO CONTRATO N.º 1810/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 048/2013

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM VOOS REGULARES, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADO: Reunidas Turismo S.A.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1810/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **04/06/2015 e a terminar em 03/06/2016.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.° 1810/2013 e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0CD2591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2777) DO CONTRATO N.º 140/2014 (2140) PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 085/2014

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Vieira Sass - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas do ramo de terraplenagem e escavação para a execução de serviços de tubulação, bueiros, sargeteamento e manutenção preventiva de vias rurais e urbanas do Município de União da Vitória - PR.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 140/2014 (2140) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **29/05/2015 e a terminar em 28/06/2016.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 140/2014 (2140) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:991616B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 PROCESSO N.° 078/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação e eventos técnicos realizados pelo Município de União da Vitória nas diversas áreas e, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência deste Edital.
CONTRATADO (A): Adriano Ribeiro de Lima - ME (6814) - CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71.

VALOR GLOBAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2015 - Contrato n.º 104/2015 – 2778
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D8F726F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 DO CONTRATO N.º 079/2014 (2069) ERRATA (COMPLEMENTAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 048/2014

ONDE SE LÊ:

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), valor percentual correspondente a **9,1857600%**; o valor mensal da coleta de lixo passa para **R$ 3.166,39 (três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**;

LEIA-SE:

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), valor percentual correspondente a **9,1857600%**; o valor mensal da coleta de lixo passa para **R$ 3.166,39 (três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**; Fica reajustado, também, de acordo com o percentual correspondente a 9,1857600%, o valor do excedente do lixo passando para R$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) e, no caso de realização de coletas de emergência extras, o valor por coleta adicional, fica reajustado para R$ 32,76 (trinta e dois reais e setenta e sete centavos).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DCAD2634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 61.652/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2014** – **Registro de Preços nº 025/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **novembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 04: **LINCK MÁQUINAS S/A -** CNPJ: **92.747.492/0001-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
02	Retro escavadeira de rodas nova, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: motor a diesel, potência líquida (SAE) mínima 78 HP, 04 (quatro) cilindros, tração 4x4, cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, chassis monobloco em peça única sem qualquer conexão ou parafuso, peso operacional mínimo de 6.500 Kg, sistema elétrico de 12 volts, caçamba dianteira de uso geral, com dentes e capacidade mínima para 0,80 m³, concha da retro escavadeira de uso geral, com dentes e capacidade mínima de 0,23 m³. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Itens adicionais: As retro escavadeiras deverão ser adesivadas com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Volvo BL60B	04	176.000,00	704.000,00
04	Escavadeira hidráulica de esteiras, novo, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: com cabine fechada com ar condicionado, com farol na lança de alcance, dois faróis na cabine, caçamba com capacidade de 0,6 m³ - lança de 4,60m e braço de 2,50m, peso operacional de 13.000,00kg, potência de 90 HP. Garantia Mínima de 12(doze) meses, sem limite de horas. Itens adicionais: a escavadeira deverá ser adesivada com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	SDLG/ModLG6150E	01	227.000,00	227.000,00
VALOR GLOBAL					**931.000,00**

Empresa vencedora do Lote 03: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ: **06.224.121/0001-01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
03	Rolo compactador vibratório autopropelido para asfalto liso, novo, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: peso operacional 6.700 kg, potência bruta mínima 80,0 HP, largura de rolagem 1.400 mm, capota (toldo) ROPS/FOPS, sistema de alarme sonoro, kit de marcadores e luzes de aviso. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas, assistência técnica e reposição de peças disponíveis. Itens adicionais: os compactadores deverão ser adesivados com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Muller, modVAP55A	02	214.500,00	429.000,00
VALOR GLOBAL					**429.000,00**

Empresa vencedora do Lote 01: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: **01.631.022/0001-12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
01	Pá Carregadeira de rodas nova, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: Motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida de 123 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão hidrostática com seleção automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, pára-brisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,8 m, força de desagregação de 9.400 kg, pneus 17,5 x 25 L3. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Itens adicionais: As carregadeiras deverão ser adesivadas com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Komatsu, mod. WA 200-6	04	310.000,00	1.240.000,00
VALOR GLOBAL					**1.240.000,00**

Paranaguá, 20 de novembro de 2014

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5A256A47

